



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 34/96

DESIGNA CESAR DELANO LAMAI-
ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-
RES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições e com am-
paro na Resolução Nº 13/96,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Designar o Bel CESAR DELANO LAMAI-
SON para o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA DA Câmara Municipal de
Vereadores , nos termos da Resolução Nº 13/96, de 28 de feverei-
ro de 1996, a partri de 1º de março de 1996, fazendo jus à per-
cepção dos vencimentos previstos em lei.

Art. 2º:- As despesas decorrentes desta Reso-
lução correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrár-
rio, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERAFINA CORRÊA, 1º DE AMRÇO DE L996.

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 1º/03/96.

ANTENOR FINCATTO
SECRETÁRIO.